

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN n<sup>o</sup> 004/2016**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n<sup>o</sup> 105/2014 do CONSUNI:

**RESOLVE:**


1<sup>o</sup> - Designar os docentes responsáveis pela organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de graduação do CEPLAN:

- Professor **CHIDAMBARAM CHIDAMBARAM**, matrícula 363319-5-01 e Professor **LUIZ CLÁUDIO DALMOLIN**, matrícula 363010-2-01, do Departamento de Sistemas de Informação - DSI, em até 03 (três) horas semanais.

- Professor **SANDRO KEINE**, matrícula 336887-4-02 e Professor **DELICIO PEREIRA**, matrícula 359230-8-02, do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI, em até 03 (três) horas semanais.

2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 15 de Fevereiro de 2016.

  
**Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro**  
**Diretor-Geral- CEPLAN**